



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

PORTARIA Nº 122/2013

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o inciso VI do art.78 da Lei Orgânica do Município de Santa Rita de Jacutinga;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a Sr.(a) **MARIA DAS DORES DA SILVA**, do emprego de **BIBLIOTECÁRIA**, aprovada em Concurso, nomeada em 01 de abril de 1998, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo motivo de Aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Jacutinga, 1º de novembro de 2013.

Luiz Fernando Osório
Prefeito Municipal